



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE IGREJINHA

LEI Nº 5.104, DE 16 DE MAIO DE 2018.

Denomina via pública no Loteamento Morada do Vale, Bairro Invernada.

O PREFEITO DE IGREJINHA:

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada RUA VOLNEI WIEBLING, a Rua “A” do Loteamento Morada do Vale, que está localizado à esquerda da Estrada Belmiro Wallauer, sentido Igrejinha/Nova Hartz, no Bairro Invernada. A referida rua tem seu início na Estrada Belmiro Wallauer e o seu término na área remanescente do loteamento.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE IGREJINHA, 16 de maio de 2018.

Registre-se e publique-se.

**Joel Leandro Wilhelm**  
Prefeito

**Leandro Marciano Horlle**  
Secretário de Administração

*“Igrejinha, cidade da solidariedade e do voluntariado”*

Av. Pres. Castelo Branco, 228. Fone: 51-3549-8600. CEP: 95650-000. Igrejinha/RS

6727800

6727900

517100

517100

517200

517200

517300

517300

517400

517400

517500

517500

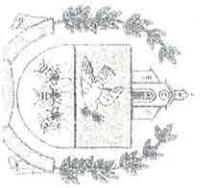
6727800

6727900



UTM WGS 84

Mapa Localização Rua Volnei Wiebling



Rua Paulo Victor Kirsch

Rua Debora Luiza Feller

Rua Orlando Pacheco de Farias

Rua Arcenio Danilo Scherer

Rua Paulo Guilherme Kirsch

Estrada Belmiro Wallauer

Rua Volnei Wiebling